

ANO DE 20__



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

6249

LEI Nº 4845

PROJETO DE LEI Nº 105/2019

Objeto de

autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO

DESPACHOS ÀS COMISSÕES	DELIBERAÇÕES DO PLENÁRIO
Comissão de <u>Justiça</u> para emitir até <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2019</u> Arapongas, Presidente	Aprovado em <u>1ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> Arapongas, <u>09</u> de <u>12</u> de <u>2019</u> Presidente
Comissão de <u>Finanças</u> para emitir até <u>12</u> de <u>12</u> de <u>2019</u> Arapongas, Presidente	Aprovado em <u>2ª</u> discussão e votação por <u>unanimidade</u> Arapongas, <u>13</u> de <u>12</u> de <u>2019</u> Presidente
	COM PEDIDO DE URGÊNCIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1
0250

LEI Nº 105/19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Município de Arapongas - PR
 Nº 2762/2019
 02/12/2019 - Horário: 10:15
 Legislativo - PL 105/2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito			
220003.2.002/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000			
02.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica			
220003.2.006/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000			
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito			
2510031.2.015/34.4.90.52.00	– Equipamentos e material permanente	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509			
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
2510013.2.034/33.1.91.13.00	– Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 495			
2510016.2.038/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	105.000,00
Fonte de recurso 496			
09.03 – Fundo Municipal de Saúde			
252003.2.045/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000			
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE			
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agríc., Serv. Públicos e Meio Ambiente			
252003.2.067/33.3.90.30.00	– Material de Consumo	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 511			
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO			
13.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Industria e Comercio			
220003.2.070/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000			
14.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO			
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. e Desenv. Urbano			
252003.2.073/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000			

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do inciso no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.03 – Manutenção dos Serviços do Controle Interno			
224003.2.007/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de recurso 000			
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração			
222003.2.011/33.1.91.13.00	– Obrigações Patronais	R\$	75.000,00
Fonte de recurso 000			
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito			
2510031.2.015/33.3.90.36.00	– Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509			
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social			
224007.2.023/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000			
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
09.02 – Fundo Municipal de Saúde			
2510013.2.034/33.1.90.11.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 495			
2510016.2.038/33.3.90.34.00	– Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$	105.000,00
Fonte de recurso 496			
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE			
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agríc., Serv. Públicos e Meio Ambiente			
222003.2.067/33.1.90.11.00	– Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 511			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

1251

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias previstas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

PROGRAMA 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
21	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
24	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
22	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2202	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor suplem.					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
22	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
21	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
202	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
2003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2206	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de Recurso 000 - Valor suplem.					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
23	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO					
24	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
204	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
2003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2207	Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno					
	Fonte de Recurso 000 - Valor reduzido					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	10.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física		-			

PROGRAMA 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
21	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
24	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
22	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2204	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor reduzido					
	33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	75.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

6252

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
22	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO					
22	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
22	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
22	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO					
22	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
22	Fonte de recurso 509 - Valor Suplem.					
22	34.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	13.000	-	-
22	Fonte de Recurso 509 - Valor reduzido					
22	33.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	-	13.000	-	-
22	Principais serviços e ou produtos					
22	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
22	Houve alteração da meta física					

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
22	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
22	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
22	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
22	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
22	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social					
22	Fonte de recurso 000 - Valor reduzido					
22	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	45.000	-	-
22	Principais serviços e ou produtos					
22	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	01	-	-
22	Houve redução de meta física					

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PRINCIPAIS METAS:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
22	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
22	FUNÇÃO: SAÚDE					
22	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
22	PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB					
22	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
22	Fonte de recurso 495 - Valor Suplem					
22	33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
22	Fonte de recurso 495 - Valor reduzido					
22	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
22	Principais serviços e ou produtos					
22	Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	01	-	-	-
22	Houve alteração da meta física					
22	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
22	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal					
22	Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.					
22	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	105.000	-	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

1253

Fonte de recurso 496 – Valor reduzido						
33.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1,00	-	105.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	-	01	-	-	
Houve alteração da meta física						
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNÇÃO: SAUDE						
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA						
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária						
Fonte de recurso 000 – valor suplem.						
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	-	01	-	-	
Houve aumento da meta física						

DEPARTAMENTO 12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS METAS:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	FUNÇÃO: URBANISMO					
	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
Fonte de recurso 511 – valor suplem.						
33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	200.000	-	-	
Fonte de recurso 511 – valor reduzido						
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	200.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-	
Houve alteração da meta física						

DEPARTAMENTO 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

PRINCIPAIS METAS:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
	FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio					
Fonte de recurso 000 – valor suplem.						
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-	
Houve aumento da meta física						

DEPARTAMENTO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

PRINCIPAIS METAS:						
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
	FUNÇÃO: URBANISMO					
	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

6254

Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano				
Fonte de recurso 000 – valor suplem.				
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-
Principais serviços e ou produtos				-
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo			
Houve redução da meta física				

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Orçamentos de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Função: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
02	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
02	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
02	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
02	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
02	Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.		
02	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	30.000
02	Principais serviços e ou produtos		
02	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
02	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
02	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
02	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
02	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
02	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
02	Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.		
02	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	20.000
02	Principais serviços e ou produtos		
02	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
02	Houve aumento da meta física		
02	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO		
02	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
02	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO		
02	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
02	Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
02	Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
02	33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	10.000
02	Principais serviços e ou produtos		
02	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
02	Houve redução da meta física		

Função: 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
04	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
04	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
04	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
04	Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
04	33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	75.000
04	Principais serviços e ou produtos		
04	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
04	Houve redução da meta física		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

1255

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁFEGO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÁFEGO		
	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
	SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
	PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO		
	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Tráfego		
	Fonte de recurso 509 - Valor Suplem.		
	34.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
	Fonte de Recurso 509 - Valor reduzido	R\$ 1,00	13.000
	33.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	13.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter os serviços do Fundo M. Tráfego	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
	PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social		
	Fonte de recurso 000 - Valor reduzido		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	45.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
	Ouve redução de meta física		

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	FUNÇÃO: SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
	PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
	Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB		
	Fonte de recurso 495 - Valor Suplem		
	33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	30.000
	Fonte de recurso 495 - Valor reduzido		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	-
	Houve alteração da meta física		
	PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
	Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal		
	Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	105.000
	Fonte de recurso 496 - Valor reduzido		
	33.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1,00	105.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU	Outros Produtos	01
	Houve alteração da meta física		
	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	FUNÇÃO: SAÚDE		
	SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA		
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
	Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária		
	Fonte de recurso 000 - valor suplem.	R\$ 1,00	20.000
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
	Principais serviços e ou produtos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

7

6256

Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		

Item 12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
	FUNÇÃO: URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 511 - valor suplem.		
	33.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	Fonte de recurso 511 - valor reduzido	R\$ 1,00	200.000
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	200.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve alteração da meta física		

Item 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio		
	Fonte de recurso 000 - valor suplem.		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Item 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
	FUNÇÃO: URBANISMO		
	SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
	Fonte de recurso 000 - valor suplem.		
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
	Principais serviços e ou produtos		
	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de novembro de 2019


SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito



MENSAGEM Nº. 105/2019

Arapongas, 28 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente da anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

O Projeto de Lei ora citado, versa sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) e refere-se ao custeio da folha de pagamento em atendimento ao Gabinete do Prefeito, aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, folha de pagamento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção dos serviços com veículos e aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente e custeio da folha de pagamento em atendimento às Secretarias Municipais da Indústria, Comércio e Turismo e Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.

Diante do exposto e certo da importância deste projeto de lei, solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência com a convocação de sessões extraordinárias, tantas quantas se fizerem necessárias, dada a relevância do tema proposto.

Na oportunidade, apresentamos a toda Edilidade nossas sinceras considerações, aguardando manifestação favorável à matéria em apreço em sua aprovação.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Exmo. Sr,
OSVALDO ALVES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Câmara Municipal de Arapongas - PR
PROTOCOLO GERAL 2761/2019
Data: 02/12/2019 - Horário: 10:14
Legislativo - MSGP 105/2019

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0258

COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 148/2019.

2

Assunto: Projeto de Lei nº. 105/2019

Autoria: Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 02 de dezembro de 2019, Projeto de Lei nº. 105/2019, de 28 de novembro de 2019.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente da anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, a ser submetido à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

 II – Parecer do Relator

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0259

O presente projeto acha-se amparado pelo disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município, por tratar de matéria de interesse eminentemente local e afeta à competência legiferante do Município.

A iniciativa do Projeto de Lei encontra respaldo no art. 42, inciso III, art. 44, inciso II, e art. 67 da Lei Orgânica Municipal:

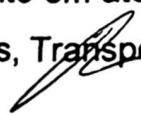
Art. 42. A iniciativa dos projetos de leis complementares e ordinárias compete: I - aos Vereadores; II - às Comissões da Câmara; III - ao Prefeito; IV - aos cidadãos, nos termos previstos nesta Lei Orgânica e especificados no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 44. São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de leis que disponham sobre: (...) VI - matéria orçamentária;

Art. 67. Compete privativamente ao Prefeito, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica: (...) IV - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

Considerando os aspectos relativos à forma, o Projeto em estudo apresenta a técnica legislativa exequível e eficaz, bem como, frise-se, repercute matéria de interesse local e, portanto, é de competência legislativa do Município, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei ora citado, versa sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) e refere-se ao custeio da folha de pagamento em atendimento ao Gabinete do Prefeito, aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, folha de pagamento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção dos serviços com veículos e aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente e custeio da folha de pagamento em atendimento às Secretarias Municipais da Indústria, Comércio e Turismo e Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano.



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná


1.260

Assim, diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação seja pela aprovação do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, pelos motivos acima expostos.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/19, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2019.


Paulo César de Araújo
Presidente


Rubens Franzin Manoel
Membro


Agnelson Galassi
Relator

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0261

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER nº 35/2019.

Assunto: Projeto de Lei nº. 105/2019

Autoria: Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

O Senhor Presidente desta Casa, Vereador Osvaldo Alves dos Santos, despacha para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação desta Casa, em data de 02 de dezembro de 2019, Projeto de Lei nº. 105/2019, de 28 de novembro de 2019.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente da anulação parcial de despesas no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, bem como os ajustes no Plano Plurianual 2018 a 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019., a ser submetido à elevada apreciação dessa Casa de Leis.

Acompanha a mensagem correspondente.

É o relatório. Passo a pronunciar-me.

II – Parecer do Relator

Solicitada inicialmente a juntada da oitiva da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, após, passamos a análise.

O Projeto de Lei em apreço, versa sobre a Abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) e refere-se ao custeio da folha de pagamento em atendimento ao Gabinete do Prefeito, aquisição de computadores para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, folha de pagamento em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção dos serviços com veículos e aquisição de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente e custeio da folha de pagamento em atendimento às Secretarias Municipais da Indústria, Comércio e Turismo e Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano

Sabe-se que a abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, o que inclui os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, desde que autorizados por lei, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal 4.320/64.

Assim, verifico que não há qualquer impedimento à tramitação do Projeto de Lei nº. 105/2019 de autoria do Poder Executivo, motivo pelo qual opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças e Orçamento seja pela aprovação, acompanhando na íntegra a Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

III – Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/2019, de autoria do Poder Executivo, encaminhando a matéria para deliberação do Plenário.

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

1.263

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2019.



Rubens Franzin Manoel
Presidente



Paulo César de Araujo
Relator



Agnelson Galassi
Membro

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO.

0264

Designação de Relator

Projeto de Lei nº 105/2019.

SUMULA: Autoriza o poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento do município de Arapongas, para o exercício de 2019 no anexo IV da Lei nº 4.722 de 04/12/2018 e anexo V da Lei nº 4.692 de 26/06/2018 - LEI DE DIRETIZES ORÇAMENTARIAS DE 2019.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

DATA DA LEITURA: 02/12/2019.

Prazo Relator (Art. 65 R.I. 7 dias):

____/____/____

Prazo Parecer Comissão (Art. 66 R.I. 10 dias)

____/____/____

RELATOR: AGNELON GALASSI.

Sala das Comissões, 12 de Dezembro de 2019.

Paulo César Araújo

Presidente da Comissão de Justiça, legislação e redação.

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0265

PROJETO DE LEI Nº. 4.874/2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
2.002/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
02.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
2.006/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito		
2.015/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde		
2.034/33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 495		
2.038/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	105.000,00
Fonte de recurso 496		
09.03 – Fundo Municipal de Saúde		
2.045/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE		
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente		
2.067/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 511		
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO		
13.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Indústria e Comercio		
2.070/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
14.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. e Desenv. Urbano		
2.073/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:		
02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
2.007/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de recurso 000		
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
2.011/33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	75.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito		
2.015/33.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509		
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0266

Fonte de recurso 000

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.02 – Fundo Municipal de Saúde

1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....

Fonte de recurso 495

3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....

Fonte de recurso 496

12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente

1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....

Fonte de recurso 511

R\$ 30.000,00

R\$ 105.000,00

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

000 – GABINETE DO PREFEITO

METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	01	-	-
Houve aumento da meta física					
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
FUNÇÃO: JUDICIARIA					
SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Juridica					
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve aumento da meta física					
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO					
FUNÇÃO: ADMINSTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: CONTROLE NTERNO					
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno					
Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fxas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	10.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	01	-	-
Houve redução da meta física					

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
Fonte de Recurso 000 - Valor reduzido					
33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	75.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve redução da meta física					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÁNSITO

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÁNSITO					
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO					
PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO					
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito					
Fonte de recurso 509 - Valor Suplem.					
34.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	13.000	-	-
Fonte de Recurso 509 - Valor reduzido					
33.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$ 1,00	-	13.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve alteração da meta física					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social					
Fonte de recurso 000 - Valor reduzido					
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	45.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve redução de meta física					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNÇÃO: SAUDE					
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB					

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

6268

Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB					
Fonte de recurso 495 - Valor Suplem					
33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Fonte de recurso 495 - Valor reduzido					
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS	Outros Produtos	01	-	-	-
Houve alteração da meta física					
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS					
Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal					
Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.					
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	105.000	-	-
Fonte de recurso 496 - Valor reduzido					
33.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1,00	-	105.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU	Outros Produtos	-	01	-	-
Houve alteração da meta física					
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO: SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
Fonte de recurso 000 - valor suplem.					
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve aumento da meta física					

SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
FUNÇÃO: URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
Fonte de recurso 511 - valor suplem.					
33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	-	200.000	-	-
Fonte de recurso 511 - valor reduzido					
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	200.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve alteração da meta física					

SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA					

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0269

INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
FUNÇÃO: INDÚSTRIA						
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL						
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio						
Fonte de recurso 000 – valor suplem.						
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-	
Houve aumento da meta física						

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

PRINCIPAIS METAS:						
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO						
FUNÇÃO: URBANISMO						
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS						
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO						
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano						
Fonte de recurso 000 – valor suplem.						
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-	
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo					
Houve redução da meta física						

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:			
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		UNIDADE	2019
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito			
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.			
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00		30.000
Principais serviços e ou produtos			
Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos		01
Houve aumento da meta física			
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA			
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA			
SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica			
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.			
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00		20.000
Principais serviços e ou produtos			
Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo		01

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0270

Houve aumento da meta física		
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO		
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
33 1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	10.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
Houve redução da meta física		

3303 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

METAS:		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
33 1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	75.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve redução da meta física		

330300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

METAS:		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA		
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO		
PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito		
Fonte de recurso 509 – Valor Suplem.		
34 4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	13.000
Fonte de Recurso 509 – Valor reduzido		
33 3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 1,00	13.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	01
Houve alteração da meta física		

33030000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

METAS:		
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		
PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social		
Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
33 1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	45.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor	Apoio Administrativo	01
Houve redução de meta física		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0271

33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB		
Fonte de recurso 495 - Valor Suplem		
33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		
Fonte de recurso 495 - Valor reduzido	R\$ 1,00	30.000
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Principais serviços e ou produtos	R\$ 1,00	30.000
Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS		
Houve alteração da meta física	Outros Produtos	-
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS		
Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal		
Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	105.000
Fonte de recurso 496 - Valor reduzido		
33.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1,00	105.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU	Outros Produtos	01
Houve alteração da meta física		
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO: SAÚDE		
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária		
Fonte de recurso 000 - valor suplem.		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	20.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		

33.200 - SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC., SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
Fonte de recurso 511 - valor suplem.		
33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	200.000
Fonte de recurso 511 - valor reduzido		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	200.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve alteração da meta física		

33.200 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
FUNÇÃO: INDUSTRIA		
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

0272

Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio		
Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

METAS:

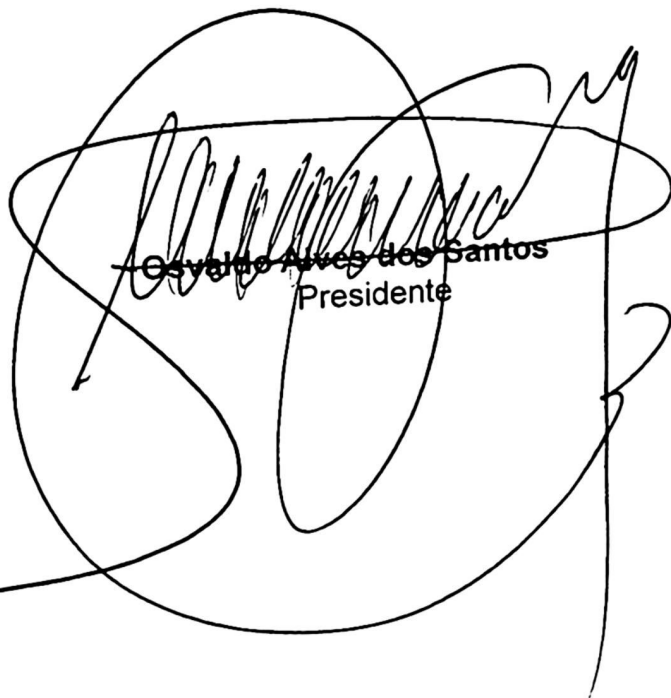
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
FUNÇÃO: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
Fonte de recurso 000 – valor suplem.		
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019.



Marcio Antonio Nickenig
1º Secretário



Osvaldo Alves dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

1

0273

LEI Nº 4.845, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL,

DECRETO SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 4.722, de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminada:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.01 – Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
02.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
02.00.2.002/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
02.02 – Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
02.00.2.006/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito		
06.00.2.015/34.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde		
09.00.2.034/33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 495		
09.03 – Fundo Municipal de Saúde		
09.00.2.038/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	105.000,00
Fonte de recurso 496		
09.03 – Fundo Municipal de Saúde		
09.00.2.045/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	20.000,00
Fonte de recurso 000		
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBITE		
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente		
12.00.2.067/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 511		
13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO		
13.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun. Industria e Comercio		
13.00.2.070/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		
14.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E DESENV. URBANO		
14.01 – Manutenção dos Serv. Secr. Mun. Obras, Transp. e Desenv. Urbano		
14.00.2.073/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 000		

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do inciso III, do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO		
02.03 – Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
02.00.2.007/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
Fonte de recurso 000		
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.01 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
04.00.2.011/33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$	75.000,00
Fonte de recurso 000		
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO		
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito		
06.00.2.015/33.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	13.000,00
Fonte de recurso 509		
07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
07.00.2.023/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	45.000,00
Fonte de recurso 000		
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde		
09.00.2.034/33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00
Fonte de recurso 495		
09.03 – Fundo Municipal de Saúde		
09.00.2.038/33.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.....	R\$	105.000,00
Fonte de recurso 496		
12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBITE		
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente		
12.00.2.067/33.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$	200.000,00
Fonte de recurso 511		
12.01 – Manutenção Serv. Secr. Mun.Agr5ic., Serv. Públicos e Meio Ambiente		
12.00.2.067/33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	R\$	
Fonte de recurso 511		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

2

1274

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar constante do art. 1º e redução através do art. 2º presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias reprogramadas no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS METAS:

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO					
	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito					
	Fonte de Recurso 000 - Valor suplem.					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA					
	FUNÇÃO: JUDICIÁRIA					
	SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica					
	Fonte de Recurso 000 - Valor suplem.					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve aumento da meta física					
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO					
	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
	SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO					
	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno					
	Fonte de Recurso 000 - Valor reduzido					
	33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1,00	-	10.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	-	01	-	-
	Houve redução da meta física		-			

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS METAS:

	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração					
	Fonte de Recurso 000 - Valor reduzido					
	33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 1,00	-	75.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
	Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
	Houve redução da meta física					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

3

1275

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO						
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA						
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO						
PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO						
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito						
Fonte de recurso 509 - Valor Suplem.						
34.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		R\$ 1,00	-	13.000	-	-
Fonte de Recurso 509 - Valor reduzido						
33.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa física		R\$ 1,00	-	13.000	-	-
Principais serviços e ou produtos						
Manter os serviços do Fundo M. Trânsito		Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve alteração da meta física						

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA						
PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL						
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social						
Fonte de recurso 000 - Valor reduzido						
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	-	45.000	-	-
Principais serviços e ou produtos						
Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor		Apoio Administrativo	-	01	-	-
Ouve redução de meta física						

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ESPECIFICAÇÃO		UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
FUNÇÃO: SAÚDE						
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA						
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB						
Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB						
Fonte de recurso 495 - Valor Suplem						
33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Fonte de recurso 495 - Valor reduzido						
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Principais serviços e ou produtos						
Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS		Outros Produtos	01	-	-	-
Houve alteração da meta física						
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS						
Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal						
Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.						
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	-	105.000	-	-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

4

1276

Fonte de recurso 496 – Valor reduzido					
33.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	R\$ 1,00	-	105.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter o serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU	Outros Produtos	-	01	-	-
Houve alteração da meta física					
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
FUNÇÃO: SAÚDE					
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária					
Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	20.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve aumento da meta física					

SEÇÃO 12.00 – SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
FUNÇÃO: URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
Fonte de recurso 511 – valor suplem.					
33.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	200.000	-	-
Fonte de recurso 511 – valor reduzido					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	200.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve alteração da meta física					

SEÇÃO 13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
FUNÇÃO: INDÚSTRIA					
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio					
Fonte de recurso 000 – valor suplem.					
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
Principais serviços e ou produtos					
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	-	01	-	-
Houve aumento da meta física					

SEÇÃO 14.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

PRINCIPAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNÇÃO: URBANISMO					
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS					
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
Atividade: Manutenção dos Serviços da					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

5

1277

Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano				
Fonte de recurso 000 – valor suplem.				
33.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	
Principais serviços e ou produtos				
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo			
Houve redução da meta física				

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Orçamentárias de 2019, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.		
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do gabinete	Outros Produtos	01
Houve aumento da meta física		
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA JURÍDICA		
FUNÇÃO: JUDICIÁRIA		
SUBFUNÇÃO: DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Procuradoria Jurídica		
Fonte de Recurso 000 – Valor suplem.		
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	20.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da procuradoria jurídica	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO: ADMINSTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: CONTROLE NTERNO		
PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços do Controle Interno		
Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
33.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1,00	10.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços do Controle Interno	Outros Produtos	01
Houve redução da meta física		

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração		
Fonte de Recurso 000 – Valor reduzido		
33.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 1,00	75.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve redução da meta física		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

6

6278

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA			
SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO			
PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO			
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito			
Fonte de recurso 509 - Valor Suplem.			
34.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente			
Fonte de Recurso 509 - Valor reduzido		R\$ 1,00	13.000
33.3.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica		R\$ 1,00	13.000
Principais serviços e ou produtos			
Manter os serviços do Fundo M. Trânsito			
Houve alteração da meta fisica		Apoio Administrativo	01

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
PROGRAMA: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social			
Fonte de recurso 000 - Valor reduzido			
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	45.000
Principais serviços e ou produtos			
Manter e ampliar as ações administrativas do órgão gestor		Apoio Administrativo	01
Ouve redução de meta fisica			

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PAIS METAS:

ESPECIFICAÇÃO

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA			
PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA - PAB			
Atividade: Atividades do Programa de Atenção Básica - PAB			
Fonte de recurso 495 - Valor Suplem			
33.1.91.13.00 - Obrigações Patronais		R\$ 1,00	30.000
Fonte de recurso 495 - Valor reduzido			
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos			
Prestar atenção integral à Saúde da população usuária do SUS		Outros Produtos	-
Houve alteração da meta fisica			
PROGRAMA: SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E OUTROS			
Atividade: Promoção do Atendimento Emergencial - SAMU Federal			
Fonte de recurso 496 - Valor Suplem.			
33.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$ 1,00	105.000
Fonte de recurso 496 - Valor reduzido			
33.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		R\$ 1,00	105.000
Principais serviços e ou produtos			
Manter o serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU		Outros Produtos	01
Houve alteração da meta fisica			
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: SAÚDE			
SUBFUNÇÃO: VIGILANCIA SANITÁRIA			
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO			
Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Especial da Vigilância Sanitária			
Fonte de recurso 000 - valor suplem.			
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		R\$ 1,00	20.000
Principais serviços e ou produtos			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

7

0279

Manter os serviços da vigilância sanitária	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		

12.00 - SECRETARIA MUN.AGRIC., SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
Fonte de recurso 511 - valor suplem.		
33.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1,00	200.000
Fonte de recurso 511 - valor reduzido		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	200.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve alteração da meta física		

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO


ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
FUNÇÃO: INDÚSTRIA		
SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Indústria e Comércio		
Fonte de recurso 000 - valor suplem.		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	01
Houve aumento da meta física		


14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DESENV. URBANO

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO		
FUNÇÃO: URBANISMO		
SUBFUNÇÃO: SERVIÇOS URBANOS		
PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
Fonte de recurso 000 - valor suplem.		
33.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
Principais serviços e ou produtos		
Manter os serviços da secretaria	Apoio Administrativo	
Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 16 de dezembro de 2019.


SERGIO ONOFRE DA SILVA
 Prefeito


LUIZ OQUENDO GARCIA
 Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
 Publicado no Jornal
 Tribuna do Norte e no
 Diário Oficial do Município
 Em 17/12/2019

 Funcionária

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 445 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019

Assembleia e Poder Executivo a eleger abertura Crédito Adicional Suplementar, no orçamento Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e ajustar as programações estabelecidas no Pln Plurianual 2018 e 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 24/06/2011 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E BUI PREFEIT MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas a Lei Municipal nº 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.657.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminadas:

(Assinaturas e rubricas)

DECRETO Nº 1.234 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019

PROPOSTA Nº 001/2019	PROPOSTA Nº 002/2019
----------------------	----------------------

PROPOSTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DE INSCRIÇÃO
001/2019
002/2019

DECRETO Nº 1.234 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETANDO:

PROPOSTA Nº 001/2019
PROPOSTA Nº 002/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DATA DO ATO	06/11/2019
DATA DE EMISSÃO	06/11/2019
NÚMERO DO TERMO ATO	57
DESCRIÇÃO DO ATO	...

(Assinatura)
Em, 17 de 12 de 2019
Edição: 2657. Página: 2
Funcionário



REPÚBLICA FEDERAL
REGISTRO CIVIL DAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAPONGAS
Ricardo Basto de
Oficial Registrador
Rua Oswaldo Cruz, nº 932 - Centro - CEP 84.800-000

EDITAL DE PR

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DO
MUNICÍPIO: ARAPONGAS
PERÍODO: 01/12/2019
PARA O JORNAL: JORNAL

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas a Lei Municipal nº 4.721 de 03 de dezembro de 2018 para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.657.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil reais), mediante reforço das dotações orçamentárias, assim discriminadas:

PROPOSTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA DE INSCRIÇÃO
001/2019
002/2019

DECRETO Nº 1.234 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2019

PROPOSTA Nº 001/2019
PROPOSTA Nº 002/2019